

O que é um pai? A função paterna nos momentos iniciais do ensino de Lacan

*What is a father? The paternal function
in the early stages of Lacan's teaching*

*¿Qué significa ser padre? La función paterna
en las primeras etapas de la enseñanza de Lacan*

*Fábio Santos Bispo**

*Aline Souza Martins***

*Luiz Gustavo Gonçalves Canuto****

*Marcelo Fonseca Gomes de Souza*****

*Maria do Carmo de Melo Pinheiro******

*Tatiana Sousa Pinto******

* Professor do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo. Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: fabio.siloe@gmail.com

** Psicóloga Clínica. Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica da Universidade de São Paulo (USP). E-mail: alinesouza.martins@gmail.com

*** Graduado em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2011). E-mail: luizgcanuto@gmail.com

**** Professor do curso de Psicologia da Faculdade Divinópolis (FACED) e do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FaE)/Campus Belo Horizonte (CBH) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, na Área de Concentração em Estudos Psicanalíticos. E-mail: marcelofgsouza@gmail.com

***** Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, na Área de Concentração em Estudos Psicanalíticos. E-mail: mcmpinheiro@yahoo.com.br

***** Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na Área de Concentração em Estudos Psicanalíticos. E-mail: tatiana.sousa.p@gmail.com

Resumo

Este artigo tem por objetivo apresentar como, ao longo dos primeiros anos de seu ensino, Lacan responde a esta pergunta que, desde Freud, possui grande relevância teórica e clínica para a Psicanálise: afinal, o que é um pai? Para tanto, optou-se por um método de investigação cronológico que partiu do artigo Os complexos familiares na formação do indivíduo (1938) e teve como ponto de chegada O Seminário, livro 7: a ética da psicanálise (1959-1960). Os autores elegeram seis diferentes momentos da articulação teórica no período indicado, que consideraram como as principais tentativas de formalização construídas por Lacan em torno do conceito. Foi possível constatar que Lacan produziu diferentes respostas para a questão proposta, destacando ora a função normativa do pai na transmissão das leis sociais, ora seus diferentes modos de incidência subjetiva – imaginário, simbólico e real –, ora, enfim, sua função simbólica, considerada como elemento fundamental para o processo de estruturação do psiquismo.

Palavras-chave: *Pai, Complexo de Édipo, Nome-do-Pai, Metáfora paterna.*

Abstract

This abstract intends to present how, in the early years of his lectures, Lacan responds to the question that has always had great theoretical and clinical relevance in Psychoanalysis, since Freud himself: after all, what is a father? In order to do that, a method of chronological research was chosen starting with the article Family Complexes in the Formation of the Individual (1938) leading to The Seminar, book 7: The Ethics of Psychoanalysis (1959-1960). The authors have chosen six different moments of theoretical articulation in the appointed period, which they considered as the main formalization attempts Lacan tried to build around the concept. It was found that Lacan gave different answers to the question proposed, sometimes highlighting the normative role of the father in transmitting social laws, other times its different modes of subjective incidence - imaginary, symbolic and real – and, also its symbolic function, considered to be fundamental in the process of psychic structuring.

Keywords: *Father, Oedipus Complex, Name-of-the-Father, Paternal metaphor.*

Resumen

Este artículo tiene como objetivo mostrar cómo durante los primeros años de su enseñanza, Lacan responde a esta pregunta que desde Freud tiene gran relevancia teórica y clínica para el psicoanálisis: después de todo, ¿Qué significa ser padre? Con este fin, se decidió por un método de investigación cronológico que comenzó con el artículo: Los complejos familiares en la formación del individuo (1938) y finalizó en el Seminario, libro 7: La ética del psicoanálisis

(1959-1960). Los autores eligieron seis diferentes momentos de articulación teórica en el período indicado, que consideraron como los principales intentos de formalización de Lacan alrededor de este concepto. Se encontró que Lacan dio diferentes respuestas a la pregunta propuesta, destacando a veces el papel normativo del padre en la transmisión de las leyes sociales, a veces sus diferentes modos de impacto subjetivo – imaginario, simbólico y real – a veces, por fin, su función simbólica, considerada como un elemento fundamental para el proceso estructurante del psiquismo.

Palabras clave: Padre, Complejo de Edipo, el Nombre del Padre, Metáfora paterna.

Este artigo discorre sobre as formas como Lacan responde à pergunta “o que é um pai?” ao longo dos primeiros anos de seu ensino. Desde que o Complexo de Édipo assume um papel tão fundamental para Freud na etiologia das neuroses, o pai passa a um elemento central da dinâmica subjetiva. Apesar disso, surgem muitas controvérsias sobre a natureza de sua participação. Tomá-lo simplesmente como um personagem concreto, sem esclarecer sua função no psiquismo, já havia trazido uma série de problemas e críticas, inclusive antropológicas. Dessa forma, desde os seus primeiros textos, Lacan se propõe a discutir qual a natureza da intervenção paterna na constituição subjetiva, na sexuação e na escolha da neurose.

O trajeto percorrido compreende as primeiras formulações de Lacan sobre o tema, que vão desde o ensaio *Os complexos familiares na formação do indivíduo* (Lacan, 1938/2003) até *O Seminário, livro 7, a ética da psicanálise* (Lacan, 1959-1960/1997). Embora seja um percurso cronológico, as formulações sucessivas não representam um abandono das formulações anteriores. Cada abordagem guarda sua especificidade, ainda que o desenvolvimento da teoria do significante e da articulação da cadeia simbólica venha trazer, para a questão do pai, perspectivas diferenciadas. É importante esclarecer que as formulações sobre o tema em Lacan continuaram sendo repensadas até o final de seu ensino, de modo que não se trata aqui de apresentar um panorama completo de seu percurso. Desenvolvimentos posteriores deverão ser abordados em outros trabalhos.

COMPLEXOS FAMILIARES: A FUNÇÃO SOCIAL DO PAI

Desde o ensaio sobre os complexos familiares, Lacan (1938/2003) já levanta a questão sobre o modo como o pai intervém na constituição do sujeito. Tomá-lo como um personagem concreto ou simplesmente como o pai biológico é permanecer numa abordagem ingênua, do ponto de vista epistemológico. O próprio título dá uma ideia do que está em questão: *Os complexos familiares na formação do indivíduo*. Primeiramente, é destacado o valor da família, como formação social, no sentido em que ela incide sobre a economia dos instintos e, conseqüentemente, sobre a formação do indivíduo. Acentua-se o valor psíquico das relações sociais e familiares, que está articulado em torno de um ponto fundamental: a transmissão da cultura. Esta, diz Lacan, “introduz uma nova dimensão na realidade social e na vida psíquica” (p. 29).

Para articular esse efeito da organização familiar sobre o sujeito, Lacan (1938/2003) forja a noção de complexo. A função paterna, nesse momento, é articulada entre o social (familiar) e o instintual, na medida em que ambos concorrem para a transmissão da cultura. Com a noção de complexo, ele tenta resolver um problema crucial trazido por Freud (1913/1996) em *Totem e Tabu*: tendo em vista a universalidade do Complexo de Édipo na etiologia das neuroses, como se dá sua transmissão na cultura? Como alguns elementos da história do sujeito (sobretudo a triangulação edípica – ódio ao pai e amor pela mãe) podem ser tão universais, se não dependerem de uma transmissão hereditária? A tese freudiana do assassinato do pai primevo, como o que permite o nascimento da cultura, demanda um argumento filogenético que torna a relação do sujeito com o pai dependente de uma transmissão hereditária do modo de organização alcançado com esse assassinato. Com isso, não é preciso que cada família realize novamente o ato fundamental que dá origem à cultura, mas a recebe como uma espécie de evolução da humanidade. Lacan (1938/2003) tenta avançar no conceito de causalidade tratando essa transmissão do complexo como sendo de “ordem mental” (p. 31). No lugar de algo inato, onde o fator biológico é sempre preponderante, ele propõe que certa estrutura de organização da família exerce essa transmissão. É a partir, pois, do conceito de

complexo que ele articula os fatores instintuais, sociais e psíquicos, que não funcionariam como uma pré-disposição, mas como uma sobre determinação, uma combinação complexa de fatores articulados.

Lacan propõe uma oposição entre a noção de complexo e a noção de instinto. O instinto aponta para uma naturalidade, um saber pré-determinado e, conseqüentemente, fixo e estereotipado que dirige as ações de um organismo. Por exemplo, os mecanismos e rituais de acasalamento e reprodução, por dependerem do instinto nos animais, não permitem muita variação. A noção de complexo, por outro lado, aponta para uma múltipla determinação de fatores eventuais, embora destaque também alguns padrões determinantes estabelecidos pela estrutura social. Existe uma flexibilidade nas interações humanas que essa noção tenta apreender. Essa flexibilidade, porém, não é total, há um limite que é determinado culturalmente pela conjuntura social. Não é qualquer coisa que se pode fazer, do ponto de vista das relações sexuais, por exemplo, por mais que se considere certa liberalidade sexual (ou a promiscuidade de certas famílias primitivas). Não se pode tudo. Desde a origem, existem leis e proibições que oferecem uma regulação. Nas palavras de Lacan (1938/2003): “Enquanto o instinto tem um *suporte* orgânico e não é outra coisa senão a regulação deste numa função vital, o complexo só ocasionalmente tem uma *relação* orgânica, quando supre uma insuficiência vital pela regulação de uma função social” (p. 40).

Com essa noção, Lacan responde às análises que utilizavam argumentos antropológicos para criticar a universalidade do complexo de Édipo. Mesmo nas situações em que não havia concretamente o fenômeno típico da família conjugal, existia sempre uma organização social que faria sua função. É um erro julgar apenas pelo que aparece. É preciso atentar para a complexidade dos efeitos que uma dada organização familiar ou societária pode acarretar para seus membros.

Assim, a primeira resposta de Lacan à pergunta ‘o que é um pai?’ é esta: o pai é um complexo pelo qual a organização familiar permite com que a função de transmissão da cultura se realize na subjetividade. Tal resposta leva em conta a participação concreta do pai na família, ainda que as contingências de sua atuação não sejam tomadas numa relação simples

e direta. Elas ocorrem no interior de uma estrutura social, marcadas por uma temporalidade biológica que determina as possibilidades de resposta subjetiva. Os principais complexos descritos nesse ensaio, como o complexo de desmame, o complexo de intrusão e o complexo de Édipo, são fases da formação do sujeito que deixam marcas determinantes e participam da transmissão social da lei e da cultura.

A imago paterna, de acordo com Lacan, concentra duas importantes funções culturais diretamente relacionadas ao complexo de Édipo: a repressão dos instintos, por um lado, e a sublimação, por outro. Essas funções, entretanto, estão determinadas por um modo específico de configuração social no ocidente: a família patriarcal. Nesse ponto, Lacan (1938/2003) acentua que o “declínio social da imago paterna” (p. 67) seria o índice de uma espécie de crise psicológica que marcaria, inclusive, a própria possibilidade de surgimento da psicanálise. Desde as primeiras formulações freudianas, as neuroses teriam, pois, sua determinação principal vinculada a uma modificação na estrutura social da vida familiar, que implicaria uma fragilização da autoridade paterna, cuja personalidade seria “sempre de algum modo carente, ausente, humilhada, dividida, postiça. É essa carência que, de acordo com nossa concepção do Édipo, vem estancar tanto o ímpeto instintivo quanto a dialética das sublimações” (p. 67).

O MITO INDIVIDUAL DO NEURÓTICO – A FUNÇÃO SIMBÓLICA DO PAI

Em *O mito individual do neurótico*, um primeiro ponto essencial que Lacan (1952/2008) introduz é a noção de função simbólica. É uma tese fundamental que certamente marca todo o desenvolvimento posterior a respeito da função paterna. Lacan postula que a relação parental na estrutura familiar moderna é uma relação simbólica. Todos os vínculos e as formas de gozo são regulados pela encarnação de uma função simbólica essencial: “A assunção da função do pai pressupõe uma relação simbólica simples, em que o simbólico recobriria plenamente o real” (p. 39). Lacan sugere que a neurose comporta algumas formações que levam necessariamente a articular, ao mito edípico, certas mudanças de estrutura, na medida

em que ele se localiza no centro da experiência analítica. Ele acredita poder encontrar na própria vivência do neurótico diversas manifestações que podem ser denominadas de seu próprio mito individual: “a teoria analítica está toda ela baseada no conflito fundamental que, por intermédio da rivalidade com o pai, liga o sujeito a um valor simbólico essencial” (p. 14).

Nessa abordagem, toda a constelação das relações familiares fundamentais serve de elemento para a transmissão, ou mesmo para a repetição, de uma posição subjetiva que é propriamente simbólica, e que Lacan qualifica com a fórmula de certa transformação mítica da tradição familiar. O comentário sobre o caso do homem dos ratos ilustra como o paciente repete, em sua própria história, diversos elementos que especificam a história da união de seus pais: a dívida paterna, o conflito entre a dama rica e a inclinação pela jovem linda e pobre, dentre outros. O fato é que o drama pessoal do neurótico acaba por reproduzir, sob diversas formas, como nos sonhos ou nos sintomas, as particularidades da situação triangular do complexo de Édipo: a proibição do pai e o desejo incestuoso pela mãe.

Lacan utiliza o termo “nome do pai” em referência à situação edípica somente para destacar a importância do que já podemos adiantar como uma das versões do pai real, de modo que podemos dizer que, nesse texto, Lacan (1952/2008) responde da seguinte maneira à questão “o que é um pai?”: “Seria preciso que o pai não fosse somente o *nome-do-pai*, mas representasse em toda a sua plenitude o valor simbólico cristalizado na sua função” (p. 39). Segue ainda advertindo que, devido a esse recobrimento simbólico, o real fica completamente inapreensível, e “ao menos numa estrutura social como a nossa, o pai é sempre, por algum lado, um pai discordante com relação à sua função, um pai carente, um pai *humilhado*, como diria o Sr. Claudel” (p. 40). Em outros termos, haveria sempre uma defasagem fundamental entre aquilo que é percebido pelo sujeito no nível do real e a função simbólica que o pai é levado a assumir.

No seminário sobre o homem dos lobos, Lacan (1952-1953) já havia introduzido uma diferença entre o pai como um rival todo poderoso e o pai real. O primeiro estaria ligado ao esquema clássico do recalçamento por introduzir um constrangimento ou ameaça de castração. Freud constata que a rivalidade com o pai do homem dos lobos está longe de se realizar,

sendo, pelo contrário, substituída por uma relação muito afetiva. Se o pai não é, porém, castrador “nem em seus atos, nem em seu ser” (p. 11), como se explica o fato de que o temor da castração atravessasse toda a história da neurose do sujeito? Lacan acentua que Freud se pergunta se isso não ocorreria em função de algum esquema filogenético, mas opõe a esse esquema uma função que, nos seminários iniciais, será situada como uma função simbólica:

A relação da ordem simbólica que o sujeito procura conquistar, porque ela lhe traz sua satisfação própria, é a seguinte: Tudo se passa como se, sobre o fundamento de uma relação real, a criança, por razões ligadas à sua entrada na vida sexual, procurasse um pai castrador: que seja o genitor, o personagem que pune: ela procura o pai simbólico (não seu pai real) tendo com ele relações punitivas [...]. A criança tem uma atitude provocadora e busca uma satisfação: ser punida por seu pai. A diferença entre este pai simbólico e o pai real não é coisa rara (Lacan, 1952-1953, p. 11).

Essa função castradora do pai, que interdita os impulsos sexuais da criança, é posta por Lacan como uma necessidade simbólica: o sujeito busca um pai castrador que introduza as relações punitivas. Ele busca alguém que encarne essa função de interdição, que pode mesmo ser a religião. Lacan (1952-1953) cita Freud para dizer que, se o pequeno homem não encontra uma forma de religião, ele cria uma: a neurose obsessiva. Ele prossegue afirmando que “O que a educação religiosa ensina à criança é o **nome do Pai** e do Filho” (p. 12, grifo nosso). É essa a primeira vez que Lacan situa o pai como um nome que introduz uma função específica. O que teria faltado no caso do homem dos lobos teria sido uma voz plenamente autorizada, ou seja, um pai que encarnasse o pai simbólico. Por esse motivo, ele não teria realizado o complexo de Édipo normal, ficando identificado à mãe e tomando o pai como objeto de desejo.

Um segundo ponto fundamental que Lacan (1952/2008) destaca a propósito do homem dos ratos é a relação narcísica fundamental à sua constituição imaginária, que o vincula com o que poderia denominar-se “a primeira experiência implícita da morte” (p. 40). Lacan retoma a mesma relação que ele já havia descrito no estágio do espelho, fundamental à constituição do eu, e que ele também havia evocado, no ensaio sobre os

complexos familiares, por meio da noção de complexo de intrusão. É a partir da dialética entre agressividade e idealização que, no encontro imaginário com o semelhante, o sujeito antecipa sua própria realização, por meio de uma alienação à unidade da imagem do outro. É nesse ponto que Lacan (1952/2008) diferencia uma vertente imaginária do pai fundamentalmente separada da função simbólica: “É, pois, na medida em que o pai imaginário e o pai simbólico podem estar fundamentalmente separados, e não só pela razão estrutural que estou explicando, mas também de maneira histórica, contingente, particular, do sujeito” (p. 42).

No seminário sobre o homem dos lobos, já havia sido proposta uma diferenciação entre um pai imaginário e um pai simbólico. De uma parte “os pais castradores” e, de outra, “os Pais mortíferos”: “sobre o plano da mais primitiva relação imaginária, contra a qual o eu do sujeito foge e se esconde com uma espécie de pânico” (Lacan, 1952-1953, p. 16). Embora a castração se introduza pela vertente imaginária de um pai todo poderoso, essa primeira ameaça surge como algo mortífero, como a contrapartida de uma agressividade radical. No homem dos lobos, essa relação estaria associada à imagem da cena primitiva, que identifica o sujeito à posição passiva angustiante perante o pai. O que a relação edípica deverá introduzir será uma identificação a um pai que, nas palavras de Lacan, “seja um verdadeiro pai: um mestre com riscos e responsabilidades” (p. 16).

O que Lacan busca destacar é como, nas contingências da história do sujeito, ele pode realizar essa relação quarternária, que inclui o ternário edípico mais a relação fundamental com a própria morte. Para demonstrar essa realização, ele separa o pai em uma função simbólica, ocupada concretamente por uma figura real sempre falha, que, por sua vez, evoca a figura do pai imaginário, introduzindo a relação agressiva na dimensão narcísica. Ele ainda ressalta que o personagem do pai, por algum episódio contingente, pode ser desdobrado na figura de um padrasto, ou de um irmão, ou de outro que ocupe o lugar de rivalidade. Temos, então, pelo menos dois tempos descritos para o Édipo – o da rivalidade imaginária e o da função simbólica –, que se desdobram em três planos: o pai real, o pai imaginário e a função simbólica.

AS PSICOSES – A FUNÇÃO DO SIGNIFICANTE DO PAI

O Seminário, livro 3 - as psicoses merece um destaque especial no estabelecimento da função do pai em Lacan (1955-1956/1988). Não por apresentar uma abordagem fundamentalmente diferente das que foram descritas até aqui, mas, pelo contrário, por fundamentá-la de modo bastante firme e, de certa forma, definitivo. Pode-se dizer que, a partir da análise do caso Schreber, Lacan acentua a importância da função do pai para a constituição do simbólico que vem ordenar um campo imaginário fragmentado. A psicose, nesse sentido, estaria vinculada a uma carência de realização dessa ordenação simbólica no complexo de Édipo. Eis como Lacan apresenta essa ideia:

O complexo de Édipo quer dizer que a relação imaginária, conflituosa, incestuosa nela mesma está destinada ao conflito e à ruína. Para que o ser humano possa estabelecer a relação mais natural, aquela do macho com a fêmea, é preciso que intervenha um terceiro, [...] é preciso uma lei, uma cadeia, uma ordem simbólica, a intervenção da ordem da palavra, isto é, do pai. A ordem que impede a colisão e o rebentar da situação no conjunto está fundada na existência desse nome do pai (p.118).

O caso do Presidente Schreber mostra toda a importância clínica da distinção que Lacan já vinha empreendendo entre as vertentes real, simbólica e imaginária do pai, colocando o nome do pai como o ponto pivô em torno do qual se assenta toda a ordem simbólica. Pode-se dizer que a contribuição principal desse seminário para a nossa questão é esta: a formalização da função simbólica do pai a partir de um significante muito especial, o significante nome do pai. Ou seja, aqui Lacan já define a função simbólica não apenas pela introdução das proibições, mas também pela introdução de uma metáfora do desejo, de uma substituição essencial. Mais do que proibir a mãe, o pai tem a função de nomear, de servir como ponto de referência que organiza a significação indicativa para “o que quer essa mulher”, a mãe. O nome do pai opera com a função significante de contenção, oferecendo um “ponto de basta” (Lacan, 1955-1956/1988, p. 311) que permite a ordenação do campo das significações subjetivas.

Há, contudo, um momento anterior, dominado pelo pai imaginário, uma figura que pode ser comparada com a do capitão cruel do homem dos ratos, a do pai da cena primitiva do homem dos lobos e a do pai da horda primitiva. Ou seja, trata-se da imagem de um pai não castrado, que impediria o acesso ao gozo e que deve ser contida por uma simbolização. Essa figura pode ainda ser relacionada com o pai do Presidente Schreber, que, com sua pedagogia quase perversa e a eminência de seu nome, prestava-se muito bem como protótipo de um Deus imaginário. Isso nos permite formular, utilizando as palavras de Lacan (1955-1956/1988), que, na psicose, “na impossibilidade da realização do significante pai a nível simbólico, resta ao sujeito a imagem a que se reduz a função paterna” (p. 239). Nesse sentido, pode-se compreender que, se o personagem do pai se manifesta para o filho “simplesmente na ordem da potência, e não na do pacto, é uma relação de rivalidade que aparece, a agressividade, o temor” (p. 239).

Uma caracterização sumária da função do pai nesse seminário pode ser esta: “Em suma, na forma normal, o destaque é dado à realização simbólica do pai por via do conflito imaginário” (Lacan, 1955-1956/1988, p. 248). Ou, em outros termos, “é pela via de um conflito imaginário que se faz a integração simbólica” (p. 248).

Ao destacar, na experiência de Schreber, uma *dissolução imaginária*, Lacan (1955-1956/1988) explicita o modo como “a falta de um significante leva o sujeito a reconsiderar o conjunto do significante” (p. 237), deixando-o à mercê de uma relação com o Outro que é fundamentalmente diferente daquela que é mediada pelo simbólico. A dimensão da agressividade implicada nessa relação demarca a intrusão do outro na constituição narcísica da imagem do eu. É também a partir dessa referência que Lacan lê a relação, explicitada por Freud, entre a megalomania da paranoia de Schreber – bem como a regressão ao estágio do narcisismo – e sua aceitação da condição de objeto do gozo de Deus. A fragmentação imaginária do mundo de Schreber se expressa, por exemplo, no modo como a figura de Deus – e mesmo a de Fleischig e de outros personagens da trama – encontra-se recortada em diversas partes.

É possível demarcar uma coerência entre essa articulação do pai na psicose e a constatação, que Lacan (1952-1953) já havia antecipado no seminário sobre o homem dos lobos, de que este reage a uma angústia engendrada pela passividade absoluta diante do pai da cena primitiva. No caso Schreber, Freud também destaca um repúdio à passividade, na medida em que o desencadeamento da paranoia coincide com a aparição dos impulsos homossexuais. Os sinais disso aparecem subitamente numa fantasia de que deveria ser bom ser uma mulher e submeter-se ao ato da cópula. Situar-se no mundo dos sexos como uma mulher, sem o registro da presença/ausência do falo, leva-o a deparar-se com o universo do sexo sem a mediação do significante. Por isso, as vivências corporais de feminização despertam todo o horror que em Schreber representou a emergência inicial dos impulsos homossexuais, até que pudessem ser acomodados numa metáfora delirante onde Deus é evocado a partir de um estatuto ambíguo, situado entre o simbólico – que não chega a realizar-se completamente devido à forclusão (*Verwerfung*) do nome do pai – e o imaginário.

Temos, pois, até aqui, a função simbólica do pai plenamente desenvolvida: partindo de uma relação imaginária, o significante nome do pai introduz a própria ordenação simbólica. O simbólico depende, pois, da incidência desse significante primordial que, além de introduzir a ordem neurótica normal, organiza o campo da sexuação, pela qual a identificação a um tipo viril ou a um tipo feminino pode realizar-se de forma mais ou menos ordenada.

A RELAÇÃO DE OBJETO – AS FORMAS DA FUNÇÃO PATERNA

No Seminário 4, Lacan (1956-1957/1995) traz, como contribuição crucial para nossa exposição, a problematização acerca do pai real. Seu esforço é por estabelecer o estatuto do objeto, do agente e da operação subjetiva – tomados em suas formas real, simbólica e imaginária. Isso já nos leva a perceber que sua tomada do pai e da realidade não é simples. Ele próprio ironiza, dizendo que podemos soltar nosso “pequeno suspiro

de satisfação: *Enfim, ele vai nos falar do famoso real, que até agora tinha ficado na sombra*” (p. 30). De modo que relançamos aqui sua questão: “o que queremos dizer quando invocamos o real?” (p. 31).

O que constitui uma base para a definição do pai real é a demarcação do efeito psíquico realmente provocado pelo personagem do pai. Lacan (1956-1957/1995) introduz essa referência em resposta à questão supracitada: “Trata-se em primeiro lugar do conjunto daquilo que acontece efetivamente. Esta é a noção implicada pelo termo alemão *Wirklichkeit* [...]. É isso que implica, em si, toda possibilidade de efeito, de *Wirkung*” (p. 31). Para esclarecer, pois, em que medida o pai de carne e osso produz efeitos reais, retomaremos o quadro da relação de objeto, organizando-o de acordo com os tempos da incidência paterna na relação subjetiva. Lacan adverte que esses tempos não são estritamente cronológicos, mas leva em conta uma lógica da retroação. Ele desdobra essa relação em pelo menos 5 momentos:

1 - *A mãe simbólica* → a primeira entrada da mãe já se realizaria renunciando a ordem simbólica. Não se trata da mãe em si, da mãe propriamente dita, mas de uma primeira matriz simbólica, de presença e ausência, de tensão e apaziguamento, que marca sua participação na economia subjetiva da criança. Não se trata da ordem simbólica já constituída, mas dos primeiros traços de oposição que surgem como condição fundamental para sua constituição. A mãe, enquanto simbólica, é o agente que opera uma frustração imaginária do objeto real. No movimento de tensão e apaziguamento, a criança cria uma expectativa imaginária de receber realmente algo que reduza seu desprazer. A mãe introduz a falta de objeto pela vertente imaginária na medida em que ela não responde exatamente a essa expectativa de sucessão. Ou ela falta e não vem, ou vem só quando quer. Isso leva a um segundo tempo.

2 - *A mãe real* → aqui a mãe real não é exatamente a mãe da realidade, mas, na medida em que frustra a criança, ela provoca a suposição de que seria alguém que realmente tem o poder de decidir sobre as coisas. A mãe real é a uma figura onipotente e caprichosa, que só vem quando quer e não quando a criança chama. A mãe da realidade, a mãe de carne

e osso, entretanto, não sustenta por muito tempo esse efeito de suposição produzido na criança. A criança descobre que, no final das contas, a mãe é castrada, e essa descoberta é um momento crucial desse tempo.

Esse ponto gera um questionamento sobre o estatuto real dessa mãe. Poderíamos nos perguntar: não se trataria, antes, de uma mãe imaginária supostamente dotada de toda potência?

De acordo com o raciocínio de Lacan (1956-1957/1995), o imaginário que aparece como onipotente é o imaginário do pai. Embora, no primeiro momento, a mãe entre como simbólica na função de agente, o real já está em operação, mas pela vertente do objeto: “o objeto é real” (p. 67). Lacan então se pergunta: “o que acontece com a mãe simbólica” (p. 68)? Na medida em que a mãe não responde mais ao apelo da criança “ela decai” da estruturação que a fazia simbólica – “ela se torna real” (p. 67). “Quando ela não responde mais, quando, de certa forma, só responde a seu critério, ela sai da estruturação, e torna-se real, isto é, torna-se uma potência” (p. 68). Temos, portanto, nesse segundo tempo, uma inversão de posição: a mãe, antes simbólica, se torna real, e o objeto, antes real, se torna simbólico (o falo).

3 - *O pai imaginário* → a criança descobre que à mãe também falta algo, ela é privada de alguma coisa que precisa buscar em outro lugar. Isso abre espaço para a entrada de um terceiro elemento – o falo, elemento capaz de suprir a falta da mãe. Nesse momento, a criança se coloca entre a possibilidade de ela mesma ser o falo para a mãe e a imaginarização de um pai onipotente que não a deixaria ocupar esse lugar. Ela imagina um pai que detém a potência fálica. O pai *imaginário* entra, assim, privando *realmente* a criança desse objeto *simbólico*, que serviria para preencher a falta da mãe.

O pai incide, pois, primeiramente, em sua versão imaginária. Lacan (1956-1957/1995) o define dizendo que é aquele com que lidamos o tempo todo e a quem se refere toda a dialética da agressividade e da idealização, pela qual o sujeito se identifica ao pai. Ele afirma que tudo isso se passa no nível do pai imaginário: “é o pai assustador que conhecemos no fundo de tantas experiências neuróticas, e que não tem de forma alguma,

obrigatoriamente, relação com o pai real da criança” (p. 225). Entretanto, o pai de carne e osso também não corresponde a essa imagem terrível do pai, o que possibilita a abertura para o próximo tempo.

Essa entrada do pai marca o fim da primeira fase, que Lacan (1956-1957/1995) denomina de pré-edípiana, a da tríade imaginária – mãe-criança-falo – que se estabelece como um prelúdio à relação simbólica propriamente dita, introduzida pela quarta função, a função do pai no complexo de Édipo. O pai permite que a falta de objeto passe da relação primariamente imaginária da frustração para uma relação simbólica de castração. Isso significa a entrada numa dialética que confere à falta “uma dimensão de pacto, de uma lei, de uma interdição” (p. 84). Em outros termos, se a falta se introduz primariamente pela frustração de uma expectativa imaginária que a mãe introduz ao não satisfazer a criança plenamente; e se a privação vem marcar a suposição imaginária de um pai que priva a mãe do objeto que forneceria essa satisfação; a castração, por sua vez, indica o reconhecimento de uma lei que regula o acesso aos objetos, proibindo uns e permitindo outros. Na entrada no Édipo, a criança tem o desafio de assumir o falo como significante e de fazer dele “um instrumento na ordem simbólica das trocas” (p. 204).

4 - *O pai real* → é o agente da castração, aquele que representa o efeito da realidade do pai no imaginário da criança. Como o pai de carne e osso não corresponde à imagem terrível que a criança faz do pai privador, ele permite um apaziguamento e a suposição de que esse pai real também estaria submetido a uma lei que o antecede. O pai real, então, como agente da castração, possibilita a simbolização do pai. Lacan (1956-1957/1995) sugere que o pai real é o mais difícil de ser apreendido, “devido à interposição de fantasias e à necessidade da relação simbólica” (p. 225). Apesar disso, é a ele que se defere a função de destaque no complexo de castração, visto que a castração está sempre ligada, na história do sujeito, à sua intervenção.

Esse é um ponto crucial para a compreensão da noção de pai nesse seminário, já que sempre retorna a pergunta sobre a importância do personagem concreto do pai para a realização de sua função simbólica. Lacan (1956-1957/1995) dá uma indicação bem precisa nesse sentido,

sugerindo ser necessário “partir desta suposição, que existe em algum lugar alguém que pode assegurar plenamente a posição do pai, alguém que pode responder: *Eu o sou, pai*” (p. 209). Ele afirma que essa suposição é essencial para o progresso de toda dialética edipiana, mas adverte que ela não resolve de modo algum “a questão de saber qual é a posição particular, intersubjetiva, daquele que, para os outros, e especialmente para a criança, preenche esse papel” (p. 209).

É essa a leitura que Lacan (1956-1957/1995) faz da intervenção do pai real no caso Hans, concluindo que “por mais sustentado e respaldado que seja pelo pai simbólico, [o pai real] entra aí como um pobre coitado” (p. 236). Embora Lacan estabeleça como essencial a suposição de um pai real, que funcione como agente da castração, ele indica que o acesso a essa posição paterna, para cada homem, é uma busca interminável e que, no final das contas, ninguém jamais a assume por completo. Ainda assim, ele afirma que a incidência da castração pode ser profundamente marcada e desequilibrada pela ausência do pai real. Quando ela ocorre, exige-se “a substituição do pai real por alguma outra coisa, o que é profundamente neurotizante” (p. 226).

5 - *O pai simbólico* → “o pai simbólico é o pai morto” (Lacan, 1956-1957/1995, p. 385). É o resultado da impossibilidade de se ocupar a posição onipotente do pai imaginário. É, nesse sentido, a defasagem entre o pai imaginário e o pai real. O pai, que parecia ter todo o poder para possuir a mãe, na verdade, só a possui porque a lei lhe permite e lhe dá autoridade. A criança percebe que, se há uma organização simbólica que concede a autoridade fálica ao pai, um dia esse poder também lhe poderá ser concedido se ela renunciar à disputa pela mãe. O modo como Lacan (1956-1957/1995) separa a função simbólica da atuação do pai real no caso Hans, acentuando uma duplicação, ou até mesmo uma “triplicação da função paterna” (p. 331), ajuda a elucidar essa questão. Ele sugere que Freud assume uma posição de autoridade quando, no encontro com o pequeno Hans, exalta sua capacidade de saber de antemão os conflitos que se passariam com ele. Essa autoridade, entretanto, embora possa relacionar-se com a posição simbólica de *superpai* que Lacan sugere ser ocupada por Freud, não coincide exatamente com essa função. Ele propõe que “a posição do pai simbólico, tal como a

situei para vocês na articulação simbólica, permanece velada. Colocar-se, como faz Freud, como o mestre absoluto, não emana do pai simbólico, mas do pai imaginário, e é assim que Freud aborda a questão” (p. 281). O pai simbólico, num certo sentido, indica a submissão dessa autoridade toda a uma lei que submeteria a todos, a uma regulação que remete ao próprio funcionamento da estrutura da linguagem.

O exercício empreendido nesse seminário, de separar o pai real de sua função simbólica, tem um duplo o efeito: por um lado, assenta devidamente a função simbólica do pai no funcionamento da cadeia significante e, por outro, marca a importância do pai real, na medida em que ele produz efeitos no imaginário do sujeito, permitindo seu reconhecimento da ordem simbólica. Nesse sentido, Lacan (1956-1957/1995) pode dizer expressamente: “O pai simbólico é o *nome do pai*. Este é o elemento mediador essencial do mundo simbólico e de sua estruturação [...]. O *nome do pai* é essencial a toda articulação de linguagem humana” (p. 374, grifo do autor).

Lacan (1956-1957/1995) acentua a necessidade de que a entrada desse elemento mediador se faça pela participação concreta de alguém que sustente esse nome no simbólico. Ele afirma desse modo a importância do pai real para a efetivação do complexo de castração:

Para que o complexo de castração seja pelo sujeito verdadeiramente vivido, é preciso que o pai real jogue realmente o jogo. É preciso que ele assuma a função de pai sob sua forma concreta, empírica [...]. É na medida em que o pai, tal como existe, preenche sua função imaginária naquilo que esta tem de empiricamente intolerável [...] que o complexo de castração é vivido (p. 374).

O pai real precisa, pois, assumir também uma função imaginária de um pai castrador. É a função que o pai do pequeno Hans não chega a assumir e a qual, segundo Lacan (1956-1957/1995), os elementos imaginários de sua fobia vêm fazer suplência. Lacan aceita que essa função de castração também possa ser exercida pela mãe. A castração materna, entretanto, seria mais primitiva – “implica para a criança a possibilidade da devoração e da mordida” (p. 377) –, vindo a ser substituída pela castração paterna. Esta seria menos terrível que a materna porque “do lado do pai, um desenvolvimento dialético é possível. Uma rivalidade com o pai é possível,

um assassinato do pai é possível” (p. 377). Do mesmo modo, então, que a mãe de carne e osso produz um efeito que Lacan chama de “mãe real”, pelo fato de ela não responder conforme a expectativa da criança (frustração), assim também o pai de carne e osso, ao não responder totalmente conforme o imaginário do pai castrador, possibilita que a criança deseje outra coisa, sustentando a proibição da mãe com força de lei e introduzindo um nome para o desejo da mãe, o nome do pai.

Lacan (1956-1957/1995) analisa o caráter simbólico da introdução do pai no complexo de Édipo a partir da noção de metáfora paterna, que já havia sido introduzida no Seminário 3. Ele esclarece que a metáfora é a função que opera usando a cadeia significante, não em sua dimensão conectiva, mas em sua dimensão de substituição (p. 387). Assim,

[...] se o complexo de Édipo significa alguma coisa, é que, a partir de um certo momento, a mãe é considerada e vivida em função do pai [...]. Este é o pai no nível simbólico. É o *nome do pai*, que instaura a existência do pai na complexidade sob a qual ele se apresenta a nós” (p. 408, grifo do autor).

O pai de carne e osso, bem como a própria mãe, entra em jogo produzindo efeitos subjetivos. Nesse sentido, o pai real não é exatamente o pai da realidade em si, mas é o pai da realidade na medida em que ele produz efeitos no psiquismo da criança. Lacan apresenta rapidamente essa questão, diferenciando o que é o “em-si da situação” (p. 372) de um para-si, com todas as reservas que o uso desses termos lhe evoca.

Enfim, esse seminário parece ser o que desenvolve mais minuciosamente as consequências de se tomar a questão do pai sob a distinção em seus três planos: imaginário, real e simbólico. Ainda assim, Lacan (1956-1957/1995) considera que, quando se foca os elementos da realidade concreta, essa distinção não resolve completamente a questão *o que é um pai?* Ele espera, contudo, poder formular mais facilmente “o termo no qual, não em si, mas para o sujeito, pode se inscrever a sanção da função do pai” (p. 387). É, portanto, aos efeitos subjetivos da entrada do pai no complexo de Édipo que os três planos nos quais se desdobram sua função vêm trazer algum esclarecimento.

AS FORMAÇÕES DO INCONSCIENTE – OS TRÊS TEMPOS DO ÉDIPO

Se no Seminário 4 fica patente a importância do pai real, o Seminário 5 dá ênfase a outra face dessa mesma presença, na medida em que ela se dá pela mediação do significante. Lacan (1957-1958/1999) realça a importância a ser dada à linguagem e à fala para se compreender o desenrolar do complexo de Édipo. Explica que o déficit, na psicose, está relacionado à falta de algo que funda a própria significação, o significante que confere autoridade à lei, o Nome-do-Pai. Ele problematiza, então, essa necessidade da presença da pessoa do pai a partir de sua incidência simbólica:

Não é a mesma coisa dizer que uma pessoa deve estar presente para sustentar a autenticidade da fala e dizer que há alguma coisa que autoriza o texto da lei. Com efeito, o que autoriza o texto da lei se basta por estar, ele mesmo, no nível do significante. Trata-se do que chamo de Nome-do-Pai, isto é, o pai simbólico (p. 152).

Freud nos teria fornecido a fórmula, através do mito do Édipo, que estabelece a origem da força da lei paterna sob uma forma mítica. O pai que promulga a lei é o pai morto, o Nome-do-Pai, que dá autoridade à fala do pai, quer este esteja ou não presente.

Lacan (1957-1958/1999) localiza, então, na dimensão do Outro, o lugar onde se decide a significação e se situa o fundamento da lei. A instauração desse lugar depende de um significante que determina a legitimidade do código: “a dimensão do Outro como lugar de depósito, do tesouro do significante comporta, para que ele possa exercer plenamente sua função de Outro, que ele tenha também o significante do Outro como Outro” (p.162). O importante a ser destacado é que, mesmo que essa dimensão se encarne em pessoas mais ou menos falhas, permitindo-nos falar de uma carência paterna ou de um pai fraco demais, segundo Lacan, não é isso o que importa. “O essencial é que o sujeito, seja por que lado for, tenha adquirido a dimensão do Nome-do-Pai” (p. 162).

Um Édipo pode constituir-se mesmo quando não existe um pai presente e/ou quando a criança é deixada apenas com a mãe. Lacan critica

a abordagem ambientalista que focaliza a importância de um pai como elemento concreto do ambiente da criança. A carência paterna é, nesse sentido, questionada, já que nunca se sabe exatamente em que esse pai é carente. Muitas vezes o pai está perfeitamente presente na família, mas não cumpre sua função simbólica, como no caso Hans. Outras vezes, ele a cumpre mesmo estando ausente. Há, então, uma diferença em relação à função do pai na família e à sua função no complexo.

Retomando passo a passo o complexo de Édipo, Lacan (1957-1958/1999) esclarece que o pai intervém em diversos planos. Primeiro interdita a mãe, no que se liga à lei primordial da proibição do incesto. Pode fazê-lo de maneira clara e direta, ao repreender a criança, mas é através dos seus efeitos no inconsciente, que de fato ele interdita a mãe. A castração, embora esteja profundamente ligada à articulação simbólica, inicia-se no plano imaginário. A relação do menino com o pai é atravessada pelo medo da castração, transformado em “uma represália no interior de uma relação agressiva, que parte do filho, quando seu objeto privilegiado, a mãe, lhe é proibido, e se dirige ao pai.” (p.175). Para esclarecer, porém, como se chega à função propriamente simbólica, Lacan retoma o quadro da relação de objeto, apresentado no Seminário 4, articulando a partir dele as três formas de operação paterna: castração, frustração e privação.

Primeiramente, enquanto proibidor das satisfações reais da criança, o pai não faz muita diferença, visto que a mãe também faz esse papel, proferindo ameaças que visam a uma proibição no nível da pulsão real. No plano da ameaça de castração, trata-se então de uma intervenção real que concerne a uma ameaça imaginária. No fim das contas, “a castração é um ato simbólico, cujo agente é alguém real, o pai ou a mãe, que lhe diz *Vamos mandar cortá-lo*, e cujo objeto é um objeto imaginário” (Lacan, 1957-1958/1999, p. 178, grifo do autor), já que não se chega a cortar realmente, embora o menino possa se sentir castrado por poder imaginar o ato.

Em segundo lugar, o que o pai proíbe é a mãe, já que, como objeto, ela não pertence ao filho, mas ao pai. É nesse momento que se estabelecem as relações de agressividade e de rivalidade da criança com o pai, na medida em que ele frustra o filho da posse da mãe. No plano da frustração, o pai é

o agente simbólico, que intervém como detentor de um direito, e não como alguém real, frustrando as expectativas imaginárias da criança em relação a um objeto muito real: a mãe.

Em um terceiro nível temos a privação. O pai se faz preferir em relação à mãe, de forma que se estabelece a identificação final, responsável pela formação do Ideal do eu. É nesse nível que encontramos a questão do Édipo invertido e a diferença do efeito do complexo na menina e no menino. Para a menina, a entrada no Édipo é mais difícil, mas sua solução é facilitada, já que o pai, por ter o falo, não tem dificuldade de se fazer preferir à mãe. Já com o menino, a questão é saber de que modo a função proibidora do pai não conduz “à privação correlacionada com a identificação ideal” (Lacan, 1957-1958/1999, p. 179). No caso da menina isso é admissível, ainda que fique como resto a inveja do pênis. Mas quanto ao menino, há um problema para se compreender a função normatizadora do Édipo, visto que ele precisa, ao mesmo tempo, identificar-se com o pai, que teria o falo, e admitir “não ter realmente aquilo que tem” (p. 179). Lacan reconhece então que falta algo nesse esquema e tenta resolver a questão buscando uma resposta para a pergunta “Que é o pai?” (p. 180), não na família, mas no complexo de Édipo.

É aqui que se encontra um esclarecimento adicional em relação ao Seminário 4. Lacan já havia afirmado que o pai real é o agente da castração. Entretanto, como objeto, “não é um objeto real, mesmo que tenha de intervir como objeto real para dar corpo à castração” (Lacan, 1957-1958/1999, p. 180). Tampouco é um objeto ideal. De maneira que a resposta mais direta à pergunta “o que é um pai?” é esta: o pai é o pai simbólico. Mais precisamente, o pai é uma metáfora, um significante que surge no lugar de outro significante, substituindo-o. “A função do pai no complexo de Édipo é ser um significante que substitui o primeiro significante introduzido na simbolização: o significante materno, o pai vem no lugar da mãe” (p. 180).

$$\frac{\text{Pai}}{\text{Mãe}} \cdot \frac{\text{Mãe}}{x}$$

A mãe não quer apenas o filho, há algo que mexe com ela, é o *x* que marca o significado de sua ausência. A criança pode vislumbrar o que é o *x* imaginário e fazer-se de falo, mas a via imaginária “nunca é pura nunca é totalmente acessível, deixa sempre alguma coisa de aproximativo e insondável, ou até de dual, que gera todo o polimorfismo da perversão” (Lacan, 1957-1958/1999, p. 181). A via simbólica, por outro lado, é a via da metáfora, onde o sujeito encontra um ponto de referência, o Nome-do-Pai, que o remete ao campo estruturado do Outro, como indicado no esquema abaixo:

$$\frac{\text{Nome-do-Pai}}{\text{Desejo da Mãe}} \cdot \frac{\text{Desejo da Mãe}}{\text{Significado para o Sujeito}} \rightarrow \text{Nome-do-Pai [A]} \\ \text{[Falo]}$$

Com isso, Lacan (1957-1958/1999) pretende superar os impasses das referências imaginárias ao pai e dos embaraços que sua presença concreta levanta, postulando “a intervenção do pai como a substituição de um significante por outro significante” (p. 182).

Lacan formula também, a exemplo do Seminário 4, uma temporalidade para o complexo de Édipo. Dessa vez ele o divide em três tempos. O objetivo é esclarecer como o pai, culturalmente investido como representante da lei pelo significante Nome-do-pai, intervém no complexo de Édipo de maneira “mais concreta” e “mais escalonada”. Resumidamente, temos o seguinte:

Primeiro tempo – a primeira simbolização ou a primeira relação do sujeito com Outro se dá por intermédio da mãe. Nesse momento, a criança está inteiramente submetida ao que Lacan (1957-1958/1999) chama, aproximativamente ou por metáfora, de lei da mãe. A criança se coloca como um *assujeito*, porque, a princípio “ela se experimenta e se sente como profundamente assujeitada ao capricho daquele de quem depende, mesmo que esse capricho seja um capricho articulado” (p. 195). Ela se identifica especularmente com o objeto de desejo da mãe, de maneira que a metáfora paterna funciona por si mesma, “uma vez que a primazia do falo já está instaurada no mundo pela existência do símbolo do discurso e da lei” (p. 198). Com isso, Lacan retoma o triângulo imaginário – criança, mãe e falo –, que inscreve a entrada da lei pela própria existência do significante, cujo funcionamento resulta no *x* que representa para o sujeito o desejo da mãe.

Nesse momento, aparecem as estratégias de sedução do filho em relação à mãe. Entretanto, como ele não é suficiente para satisfazê-la – ela o deprecia, como a mãe do pequeno Hans, que diz, ‘não mexe nessa porcaria!’, quando este lhe exhibe os genitais –, há uma abertura para a entrada do pai.

Segundo tempo—o pai intervém no plano imaginário como aquele que priva a mãe. Isso significa que, se a princípio o desejo da mãe aparece como um capricho que levanta a questão sobre *o que quer essa mulher?*, no segundo tempo, a demanda da criança é “encaminhada a um tribunal superior” (Lacan, 1957-1958/1999, p. 198). O desejo da mãe remete a um objeto que um Outro possui e do qual a criança é privada. A lei não é mais da mãe, mas provém desse Outro a quem ela remete. A característica primordial desse tempo é que a relação do sujeito se dá não com o pai, mas com a palavra do pai, na medida em que ela serve de lei e intervém efetivamente no discurso da mãe. Embora o pai apareça aqui menos velado que no primeiro tempo, Lacan indica que ele ainda não é completamente revelado. A proibição do pai já não é simplesmente o “*Não te deitarás com tua mãe*”, dirigido à criança, mas um “*Não reintegrarás teu produto*, que é endereçado à mãe” (p. 209, grifo do autor). Essa etapa é fundamental, na medida em que desaloja a criança da posição ideal em que ela imagina poder satisfazer-se com a mãe, lançando-a em direção à etapa seguinte.

Terceiro tempo—o pai intervém como alguém que pode dar à mãe o que ela deseja. O pai surge então como um elemento real e potente. Enquanto no segundo tempo ele aparece como privador, no terceiro ele é o doador, possibilitando que o filho se identifique com aquele que tem o falo. Essa identificação com o pai vem a ser o que estrutura o ideal do eu. O terceiro tempo ressignifica o segundo, fazendo com que a criança supere o medo do pai e coloque-o no lugar do ideal. É o momento de saída, que culmina com o declínio do complexo de Édipo. Não significa que, a partir daí, a criança já estará apta para utilizar a potência fálica, mas, como diz Lacan (1957-1958/1999), “o menino tem todo o direito de ser homem” (p. 201) e, quanto ao falo, carrega no bolso “o título de propriedade virtual que o pai tem” (p. 210).

A identificação com o pai não é, pois, uma identificação maciça, mas escalonada nesses três tempos. Em primeiro lugar, ele intervém de forma

velada, através do falo; em segundo lugar, afirma-se com uma presença privadora, como o suporte da lei, de forma mediada pelo discurso da mãe; e em terceiro lugar, ele se revela como aquele que tem o falo e que pode doá-lo à mãe, como alguém com quem vale apenas identificar-se.

DAS DING – A DIMENSÃO REAL DA LEI

Embora o seminário 7 não trate diretamente do pai, traz uma formulação sobre a dimensão da Lei que não é de forma alguma indiferente à nossa questão. Desde os primeiros textos, Lacan toma como válida a tese freudiana de que cabe ao pai a função principal na transmissão da lei. Ainda que o pai seja tomado em alguns momentos a partir de sua função social, em outros a partir de sua função simbólica; ainda que ele possa ser incluído na relação edípica por intermédio da mãe; ou ainda que ele possa ser reduzido à introdução de um significante primordial; sob quaisquer que sejam suas formas, sua incidência é imprescindível à constituição da lei. No Seminário 7, porém, Lacan (1959-1960/1997) evoca a formulação kantiana da Lei Moral introduzindo na problemática analítica a questão da abordagem transcendental da subjetividade. A abordagem transcendental, no sentido kantiano, indica um questionamento sobre as condições de possibilidade da experiência, ou seja, aqueles aspectos que a precedem e que, portanto, não dependem dela para se constituir.

Ora, se é o pai que introduz a dimensão da lei, e se ele não é um dado *a priori*, mas incide na experiência do sujeito das formas já descritas nos seminários anteriores, como seria possível conceber a ideia de uma lei transcendental? Poder-se-ia pensar, numa primeira visada, que Lacan rejeitaria a noção kantiana em favor de uma lei simbólica dependente da experiência sensível. Não é, entretanto, o que ele faz nesse seminário. Após discorrer sobre o modo como Freud concebe a constituição simbólica do aparelho psíquico, Lacan (1959-1960/1997) destaca um elemento que permanece excluído de toda essa organização e que condiciona a própria experiência da realidade:

No final das contas, é concebível que seja como trama significativa pura, como máxima universal, como a coisa mais despojada das relações com o indivíduo que os termos de *das Ding* devam apresentar-se. É aí que devemos ver, com Kant, o ponto de mira, de visada, de convergência segundo o qual uma ação, que qualificaremos de moral, apresentar-se-á, e veremos o quão paradoxalmente ela se apresenta, ela mesma, como sendo a regra de um certo *Gute* [Bem] (p. 72).

É nesse ponto que podemos extrair uma tese de Lacan que apresenta um aspecto novo em relação a tudo o que ele já havia formulado até então: a Lei Moral é aquilo por meio do qual se presentifica o real. Kant será de grande auxílio para demarcar o caráter – digamos provisoriamente – transcendental de *das Ding* e de sua relação com a experiência do desejo. *Das Ding* é algo que sempre escapa à experiência subjetiva, na medida em que ela é necessariamente mediada pelo simbólico. Nenhum objeto da experiência equivale a esse objeto primordial. São sempre substitutos (*Ersatz*) que se colocam numa condição muito precária para trazer a satisfação almejada. Essa condição, entretanto, é fundamental para a vida do sujeito, pois é essa falta que o põe em atividade e que lhe permite querer agir sobre o mundo.

Lacan (1959-1960/1997) formula, então, que a única lei incondicional proposta por Freud é a que determina a busca da repetição da experiência primária de satisfação. Em outros termos, a única lei digna de ser chamada de moral, é a que confronta o sujeito com *das Ding*. Além disso, é justamente a exigência de satisfação que essa lei impõe que, ao ser interpolada pela lei do prazer, por cujo princípio o simbólico funciona, conduz a experiência a uma falta insuperável que Lacan relaciona com o desejo. É o desejo, pois, que passa a ter o estatuto de uma lei que regula a relação do sujeito com o gozo de *das Ding*. A lei é o desejo, ou seja, deve-se manter certa distância, não se deve tocar em *das Ding*. É por onde se pode também reconhecer a lei fundamental da castração.

A lei do prazer, que está articulada ao simbólico e que, portanto, é dependente do complexo de Édipo, sendo veiculada por meio do pai, teria o mesmo estatuto que Kant oferece às determinações empíricas da subjetividade. A lei que está além do princípio do prazer, *das Ding*, por outro

lado, está à altura da verdadeira lei moral, aquela que determina a vontade, mas que está, ela mesma, acima de qualquer determinação empírica ou sensível. Como consequência, pode-se propor que, para além da lei do pai, veiculada pela cadeia significativa organizada pela metáfora paterna, a lei da castração – ou a Lei do desejo – guardaria um elemento que funcionaria como a condição de possibilidade da entrada do pai e de sua incidência na subjetividade. *Das Ding* significa, então, que o gozo por excelência é impossível. É o que Lacan (1960/1998) aponta quando afirma que: “a castração significa que é preciso que o gozo seja recusado, para que possa ser atingido na escala invertida da Lei do desejo” (p. 841). Essa Lei do desejo é o ponto crucial que concebe uma barreira intransponível entre o sujeito e o gozo. Dessa forma, a proibição do pai incidiria sobre uma impossibilidade real, *a priori*, em relação ao gozo absoluto.

Para além das vertentes imaginária e simbólica da castração, Lacan (1959-1960/1997) introduz no seminário 7 sua vertente eminentemente real. O que ele havia introduzido nos seminários 4 e 5 sob a denominação de privação real ainda se prestava a uma certa confusão com a intervenção concreta e empírica do pai. Tanto que é o pai imaginário que priva realmente a criança de um objeto que é simbólico. *Das Ding*, entretanto, inclui na formulação de Lacan uma dimensão mais sofisticada do real e, sobretudo, da castração real, na medida em que esse real implica tudo aquilo que escapa aos registros do simbólico e do imaginário. Ao contrário do que se poderia esperar, então, o imperativo categórico kantiano não seria equivalente à ordem de um superego herdeiro do complexo de Édipo, mas seria a própria presentificação do real.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse primeiro momento do ensino de Lacan, fomos levados a operar um recorte que não é o único possível, mas que, por outro lado, comportou o benefício de nos permitir sublinhar os principais momentos e as principais formalizações que destacam sua tentativa de abarcar a complexidade da experiência. Abaixo, indicamos resumidamente o percurso realizado a partir das respostas à questão “o que é um pai?”:

O pai é um complexo pelo qual a organização familiar permite com que a função de transmissão da cultura se realize na subjetividade, ou, em outros termos, o pai é uma função social que incide sobre o psiquismo do sujeito, transmitindo-lhe a cultura.

O pai é uma função simbólica, veiculada não apenas pelo nome do pai, mas por todo valor simbólico a ela associada e cuja dignidade engendra uma defasagem em relação àquilo que o sujeito percebe de seu pai real. Temos já definidos, então, os três planos da intervenção paterna: o da função simbólica, o da rivalidade imaginária e o da defasagem do pai real e humilhado.

O pai é uma função simbólica constituída sobre as bases de um conflito imaginário, no qual o significante nome do pai introduz uma ordenação. O pai é aquele que permite a constituição do simbólico a partir da incidência desse significante primordial que organiza também o campo das identificações sexuais.

O pai é definido por planos que incidem sobre a subjetividade no interior de uma temporalidade lógica. Assim, primeiramente, o pai é o pai imaginário, que priva realmente a criança do objeto simbólico que preencheria a falta da mãe. Num segundo momento, o pai é um personagem bem real que funciona como o agente de uma castração simbólica, operada sobre o falo imaginário. Num terceiro momento, o pai é o pai morto, representado pela defasagem entre o pai imaginário e o pai real que introduz a vertente simbólica. O pai simbólico é, então, um pai atravessado por uma lei que o ultrapassa e que lhe concede sua autoridade.

O pai é uma metáfora, ou seja, é um significante introduzido no lugar do desejo da mãe. Adquire seu estatuto de metáfora a partir de uma temporalidade tripartida: no primeiro tempo, é o pai castrador, que interrompe as satisfações reais da criança; no segundo, é o pai privador, que se faz preferir ao filho no desejo da mãe; e no terceiro, é o pai doador que, sendo quem possui o falo, é capaz de dá-lo à mãe e de ofertar virtualmente ao filho um título de sua propriedade.

O pai representa uma função simbólica que se interpõe sobre um real, uma impossibilidade estrutural do gozo de *Das Ding*. Nesse sentido, Lacan aproxima lei e desejo ao indicar que a lei universal por excelência é a lei do desejo, sobre a qual a lei paterna vem marcar a sua incidência.

REFERÊNCIAS

- Freud, S. (1996). Totem e tabu. In S. Freud, *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud* (Vol. 13, p. 21-163). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Obra original publicada em 1913)
- Lacan, J. (1952-1953). *L'Homme aux Loups [O homem dos lobos]*. Recuperado de http://gaogoa.free.fr/Seminaires_HTML/HaL/HaL-notes2.htm
- Lacan, J. (1988). *O Seminário, livro 3: As psicoses*. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Seminário original realizado em 1955-1956)
- Lacan, J. (1995). *O Seminário, livro 4: A relação de objeto*. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Seminário original realizado em 1956-1957)
- Lacan, J. (1997). *O Seminário, livro 7: A ética da psicanálise*. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Seminário original realizado em 1959-1960)
- Lacan, J. (1998). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In J. Lacan, *Escritos* (pp. 807-842). Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Obra original publicada em 1960)
- Lacan, J. (1999). *O Seminário, livro 5: As formações do inconsciente*. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Seminário original realizado em 1957-1958)
- Lacan, J. (2003). Os complexos familiares na formação do indivíduo: Ensaio de análise de uma função em psicologia. In J. Lacan, *Outros escritos* (pp. 29-90). Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Obra original publicada em 1938)
- Lacan, J. (2008). *O mito individual do neurótico ou Poesia e verdade na neurose*. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Conferência original proferida em 1952)